

**CARTÓRIO TAUÁ - 2º OFÍCIO**REGISTRO DE IMÓVEIS - MUNICÍPIO TAUÁ-CE  
Rua Dondon Feitosa, 131 - Fone: (88) 3437.3633*Jana Koitzyla do Oliveira Sousa*  
Titular*Maria Apramar do Oliveira*  
Substituta

Matrícula

7.581 01/03

Registro Geral

Livro

02-AF

Fis.

298

Data

25/06/2018

Rubrica

Ficha

01

**IMÓVEL:** Um terreno urbano constituído pelo LOTE 13 (TREZE), QUADRA 07 (SETE), do LOTEAMENTO VALE DO SABUJI, neste Município de Tauá/CE, com uma área de 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) e perímetro de 70,00m (setenta metros), com as seguintes características: OESTE, frente, numa extensão de 10,00m (dez metros), limitando-se com a Rua 05; LESTE, fundo, numa extensão de 10,00m (dez metros), limitando-se com o Lote nº 28; NORTE, lateral, numa extensão de 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se com o Lote nº 14; SUL, lateral, numa extensão de 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se com o Lote nº 12. Inscrito no Cadastro Técnico Imobiliário do Município de Tauá sob nº 20415.

**PROPRIETÁRIA:** **M. M. IMOBILIARIA VALE DO SABUJI LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/RFB sob nº 11.776.995/0001-01, com sede na Rua Severino Pequeno de Medeiros, nº 33, sala 01, Bairro Aldeota, Tauá, Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 2320130890-7.

**REGISTRO ANTERIOR:** Conforme R-03 e R-04, da Matrícula 6.027, Folhas 013, Livro 02, do Registro de Imóveis de Tauá, Ceará. O referido é verdade. Dou fé. Eu, João Paulo Venancio de Sousa, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevo.

**AV-01/7.581** – Prenotado sob nº 21.160 – Em: 25/06/2018 – **RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS** – Proceda-se a esta averbação para publicizar que em referência ao loteamento em tela, constam as seguintes restrições urbanísticas: a) É vedado o desdobro; b) a calçada deverá seguir o nível e inclinação da sarjeta (meio fio) e não poderá conter nenhum obstáculo; c) todo o esgoto deverá ser direcionado para o sistema de fossa/sumidouro e estes deverão ser construídos dentro do lote e na parte frontal, limitrofe a calçada. O referido é verdade. Dou fé. Tauá, Ceará, 25/06/2018. Eu, João Paulo Venancio de Sousa, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevo.

**AV-02/7.581** – Prenotado sob nº 21.160 – Em: 25/06/2018 – **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E BAIRRO** – Proceda-se a esta averbação para fazer constar que a Rua 05, constante da confrontação Oeste do imóvel objeto desta matrícula teve sua denominação alterada para **Rua Maria do Socorro Medeiros**, localizada no **Bairro José Aragão Freitas**, Tauá, Ceará. Foram apresentados os seguintes documentos: Cópias das Leis Municipais nº 1957, de 20/03/2013 e nº 2016, de 30/09/2013. O referido é verdade. Dou fé. Tauá, Ceará, 25/06/2018. Eu, João Paulo Venancio de Sousa, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevo.

**R-03/7.581** – Prenotado sob nº 21.160 – Em: 25/06/2018 – **COMPRA E VENDA** – Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (22/06/2018), no Cartório do 2º Ofício de Tauá, Livro 067, Folhas 260f/v, a proprietária, **M. M. IMOBILIARIA VALE DO SABUJI LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/RFB sob nº 11.776.995/0001-01, com sede na Rua Severino Pequeno de Medeiros, nº 33, sala 01, Bairro Aldeota, Tauá, Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 2320130890-7, neste ato representada por seu sócio administrador **JOSE JULIO MEDEIROS**, nascido em 02/12/1962, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob nº 03513174360, expedida por DETRAN/CE, em 10/03/2015, na qual consta a Carteira de Identidade nº 8988180/SSP-CE e inscrito no CPF/RFB sob nº 209.422.813-49, endereço eletrônico: [mmimobiliariavaledosabuj@gmail.com](mailto:mmimobiliariavaledosabuj@gmail.com), residente e domiciliado na Rua Severino Pequeno de Medeiros, nº 33, Bairro Aldeota, Tauá, Ceará, conforme, parágrafo primeiro, cláusula 8ª (oitava) do contrato social consolidado constante na alteração contratual nº 04 da Sociedade, firmada em 29/07/2013, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **FRANCISCO JOSE DE ARAUJO MEDEIROS**, nascido em 07/10/1972, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 33.181.993-4/SSP-SP, expedida em 03/04/1995 e inscrito no CPF/RFB sob nº 421.588.853-00, endereço eletrônico: [fmedeiros7@hotmail.com](mailto:fmedeiros7@hotmail.com), e seu cônjuge **MARCIA HENRIQUE DE MACENA MEDEIROS**, nascida em 16/10/1975, brasileira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 36.303.515-1/SSP-SP, expedida em 22/08/1998 e inscrita no CPF/RFB sob nº 896.851.643-04, endereço eletrônico: [fmedeiros7@hotmail.com](mailto:fmedeiros7@hotmail.com), casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 03/07/1997, residentes e domiciliados na Av. Manoel Gomes de Freitas, nº 59, Bairro Planalto Nelandia, Tauá, Ceará, pelo valor de R\$ 20.478,60 (vinte mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). Conforme Guia de Informações do ITBI nº 5095, expedida pela Prefeitura Municipal de Tauá, o referido imóvel foi avaliado por R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com reavaliação em 15/06/2018, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), conforme Despacho s/n, expedido pela Prefeitura Municipal de Tauá, Departamento de Gestão Tributária, datado de 15/06/2018, assinado pelo Auditor Fiscal Wagner Roberto Moreira; matrícula nº 0014553. O referido é verdade. Dou fé. Tauá, Ceará, 25/06/2018. Eu, João Paulo Venancio de Sousa, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevo.

**R-04/7.581** – Prenotado sob nº 21.230 – Em: 28/08/2018 – **COMPRA E VENDA "AD CORPUS"** – Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (27/08/2018), no Cartório do 2º Ofício de Tauá, Livro 067, Folhas 297f/v, os proprietários, **FRANCISCO JOSE DE ARAUJO MEDEIROS**, e seu cônjuge **MARCIA HENRIQUE DE MACENA**

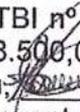
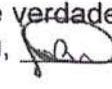
Matricula

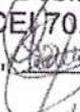
Ficha

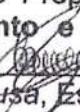
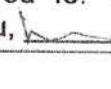
Continua na Ficha Nº

LIVRO 02-AH  
FOLHAS: 010

Verso

**MEDEIROS**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **ANTONIO MOREIRA LINO EIRELI - ME**, empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresária), inscrita no CNPJ/RFB sob nº 27.118.069/0001-70, com sede na Rua M, nº 48, Bairro Parque Quinamuiú, Tauá, Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 2360010298-9, neste ato representada por **ANTONIO MOREIRA LINO**, nascido em 09/09/1981, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob nº 03644179650, expedida por DETRAN/CE, em 01/09/2015, na qual consta a Carteira de Identidade nº 98099014166/SSPDC-CE e inscrito no CPF/RFB sob nº 637.611.813-53, endereço eletrônico: [josilene09@hotmail.com](mailto:josilene09@hotmail.com), residente e domiciliado na Rua Maria do Socorro Medeiros, nº 119, Bairro José Aragão Freitas, Tauá, Ceará, conforme cláusula 6ª (sexta) do ato de constituição, firmado em 11/01/2017 e registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – Sede sob nº 23600102989, em 14/02/2017, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Conforme Guia de Informações do ITBI nº 2018000362, expedida pela Prefeitura Municipal de Tauá, o referido imóvel foi avaliado por R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). O referido é verdade. Dou fé. Tauá, Ceará, 28/08/2018. Eu, , Larissa Tayná Carvalho Benevides, conferi. Eu, , João Paulo Venancio de Sousa, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

**AV-05/7.581** – Prenotado sob nº 21.438 – Em: 13/05/2019 – **CONSTRUÇÃO** – Procedem-se a esta averbação, para fazer constar que no imóvel desta matrícula foi construída uma casa residencial, com uma área de **102,00m² (cento e dois metros quadrados)**, com frente para a **Rua Maria Socorro Medeiros, nº 128, Bairro José Aragão Freitas, Tauá, Ceará**. Valor da Obra: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Foram apresentados os seguintes documentos: requerimento datado de 28/03/2019, acompanhado de Alvará de Construção nº 0000000018, concedido em 10/01/2019, Habite-se nº 0001800, emitido em 21/02/2019, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Nº CE20180422430 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000892019-88888453/CE/70.014.47453/72, emitida em 02/05/2019. O referido é verdade. Dou fé. Tauá, Ceará, 13/05/2019. Eu, , Larissa Tayná Carvalho Benevides, Escrevente Autorizada, conferi, subscrevo e assino.

**R-06/7.581** – Prenotado sob nº 21.670 – Em: 14/02/2020 – **COMPRA E VENDA** – Conforme instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra e venda, consórcio imobiliário, confissão de dívida, constituição de alienação fiduciária de imóvel em garantia e outras avenças, datado de 28/11/2019, a proprietária do imóvel desta matrícula, **ANTONIO MOREIRA LINO EIRELI - ME**, já qualificada, neste ato representada por **ANTONIO MOREIRA LINO**, já qualificado, conforme cláusula 6ª (sexta) do ato de constituição, firmado em 11/01/2017 e registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – Sede sob nº 23600102989, em 14/02/2017, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **LAYELE LIMA DE SOUSA**, nascida em 28/03/1993, brasileira, solteira, auxiliar de cadastro, portadora da Carteira de Identidade nº 58.892.030-7/SSP-SP, expedida em 25/07/2014, inscrita no CPF/RFB sob nº 055.426.033-60, endereço eletrônico: [layele.lima1@hotmail.com](mailto:layele.lima1@hotmail.com), e **BRUNO RIBEIRO DE AQUINO**, nascido em 05/10/1988, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 66.352.975-X/SSP-SP, expedida em 25/10/2019, inscrito no CPF/RFB sob nº 036.627.283-70, endereço eletrônico: [brunors\\_ribeiro@hotmail.com](mailto:brunors_ribeiro@hotmail.com), conviventes em união estável sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme escritura pública declaratória de união estável, lavrada no Livro nº 630, Folha nº 396/396, em 30/08/2019, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo-SP, registrada no Livro nº 03, filha 01, registro 12.862, do 18º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo-SP, residentes e domiciliados na Rua Tenente Pio Correia da Rocha, nº 278, Casa 2, Bairro Parque São Luís, São Paulo/SP. Pelo valor de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, integralizado da seguinte forma: Recursos Próprios – **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**; Valor do financiamento – **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**. O referido é verdade. Dou fé. Tauá, Ceará, 14/02/2020. Eu, , Larissa Tayná Carvalho Benevides, Substituta, conferi. Eu, , João Paulo Venancio de Sousa, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

**R-07/7.581** – Prenotado sob nº 21.670 – Em: 14/02/2020 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO** – Conforme título aquisitivo de que trata o registro R-06/7.591. **Devedores Fiduciários: LAYELE LIMA DE SOUSA**, e **BRUNO RIBEIRO DE AQUINO**, já qualificados no registro R-06/7.591. **Credora Fiduciária: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, pessoa jurídica com sede, na Alameda Europa, nº 150, Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP: 06.543-325, inscrita no CNPJ/RFB sob nº 58.113.812/0001-23, com seu ato constitutivo registrado no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, registrado sob nº 155121, em 04/11/1987, e posteriormente

**CARTÓRIO TAUAÁ - 2º OFÍCIO**REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE TAUAÁ-CE  
Rua Dondon Feitosa, 131 - Fone: (88) 3437.3633**REGISTRO GERAL**

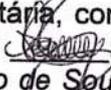
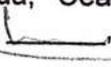
Matricula

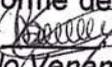
7.581

Ficha

LIVRO 02-AH  
FOLHAS: 010CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
02/03  
TAUAÁ-CE

registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35219121353, em 12/05/2004, com sua consolidação contratual através da 68ª alteração contratual datada de 13/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 468.607/19-5, em 30/08/2019, Ata de Deliberação dos Sócios para Nomeação de Administradores, data de 31/08/2018, registrada sob nº 57.824/19-8, em 29/01/2019, e Ficha Cadastral Completa expedida pela JUCESP aos 25/02/2019, representada por suas procuradoras: **SUELY CRISTINA DA SILVA LIMA**, nascida em 27/11/1969, brasileira, separada judicialmente, contabilista, portadora da Carteira de Identidade nº 19.143.310/SSP-SP, expedida em 13/07/2011, inscrita no CPF/RFB sob nº 117.891.198-55, endereço eletrônico: [suely.cristina@embracon.com.br](mailto:suely.cristina@embracon.com.br), com endereço comercial na Alameda Europa, nº 150, Polo Industrial, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP e/ou **KARINA BUSEMBAI DENADAI**, nascida em 01/07/1983, brasileira, casada, gerente de departamento imobiliário, portadora da Carteira de Identidade nº 44.112.914-6/SSP-SP, expedida em 14/05/1997, inscrita no CPF/RFB sob nº 311.696.568-46, endereço eletrônico: [karina.denadai@embracon.com.br](mailto:karina.denadai@embracon.com.br), residente e domiciliada na Rua Jequié, nº 217, apartamento 71, Bloco B, Quitaúna, Osasco/SP, conforme procuração pública lavrada em 12/03/2019, no livro 1010, páginas 181/183, do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri, São Paulo; **Devedores Fiduciantes: LAYELE LIMA DE SOUSA, e BRUNO RIBEIRO DE AQUINO**, já qualificados. **Número do contrato de adesão ao grupo de consorcio: 0003508752; Valor do crédito na data da contemplação: R\$259.650,00** (duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais); **Valor do crédito a pagar: R\$192.851,41** (cento e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos); **Valor do crédito acrescido dos rendimentos financeiros: R\$261.190,41** (duzentos e sessenta e um mil, cento e noventa reais e quarenta e um centavos); **Quantias deduzidas do crédito (LANÇE EMBUTIDO): R\$64.912,50** (sessenta e quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos); **Quantias deduzidas do crédito (TAXA DE CADASTRO): R\$2.596,50** (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); **Quantias deduzidas do crédito (TAXA DE AVALIAÇÃO): R\$830,00** (oitocentos e trinta reais); **SALDO DEVEDOR: R\$217.931,16** (duzentos e dezessete mil, novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos); **Total de parcelas pagas: 23; Valor da parcela: R\$1.980,07** (um mil, novecentos e oitenta reais e sete centavos); **% que falta amortizar: 71,3557%; % pago amortizado: 28,6443%; Taxa de administração: 19,0000%; Taxa de adesão: 1,0000%; Fundo reserva: 2,0000%; Valor da avaliação do imóvel: R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais). **Prazo para amortização da dívida: 110** (cento e dez) meses, com vencimento para todo dia 21 de cada mês. **Da Prestação Mensal e dos Encargos:** A prestação mensal, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão a Grupo de Consórcio para Bens Imóveis, pelo Índice Nacional de Custo da Construção, da Fundação Getúlio Vargas (INCC), reajuste este que será exigível na periodicidade em Lei, sendo certo que o valor da próxima parcela é de R\$1.980,07, com vencimento da primeira parcela em 21/11/2019. A composição das prestações mensais será aquela definida no contrato); **Leilão Extrajudicial:** Uma vez consolidada a propriedade em nome da Credora, por força da mora não purgada, deverá o imóvel ser alienado pela credora a terceiros, com observância dos procedimentos previstos na Lei nº 9.514/97. **Valor do imóvel, para venda em público leilão: R\$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais), valor esse referente à avaliação no ato da constituição da garantia fiduciária, ao qual ficam acrescidos os valores correspondentes aos melhoramentos, construções, acessões, instalações e benfeitorias existentes que lhe integrem, reservando-se a credora o direito de pedir nova avaliação no imóvel a qualquer tempo para atualização do valor até a realização do público leilão (primeiro ou segundo). Em garantia do pagamento da dívida, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciantes alienaram à credora, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, em razão do presente negócio, nos termos e para os efeitos da Lei. A garantia fiduciária ora contratada abrange o imóvel em todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado. Nos termos do § 5º, do art. 5º, da Lei 11.795/2008, os bens e direitos adquiridos pela CREDORA em nome do Grupo de Consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio da CREDORA, observado que: a) não integram o ativo da CREDORA; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CREDORA; c) não compõem o elenco de bens e direitos da CREDORA, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito da CREDORA. Ficam **RATIFICADAS** as demais cláusulas, termos e condições, constantes do contrato ora registrado. O referido é verdade. Dou fé. Tauá, Ceará, 14/02/2020. Eu, *[assinatura]* Larissa Tayná Carvalho Benevides, Substituta, conferi. Eu, *[assinatura]* João Paulo Venancio de Sousa, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

**AV-08/7.581** – Prenotado sob nº 21.670 – Em: 14/02/2020 – **APRESENTAÇÃO: ITBI e CERTIDÕES** Relativamente à compra e venda com alienação fiduciária – consórcio imobiliário feita nos termos dos registros **R-06** e **R-07**, desta matrícula, foram apresentados neste Cartório, os seguintes documentos: **1)** Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – Intervivos – Guia de Informações do ITBI nº 2019000756, expedida em 21/11/2019, pela Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Gestão e Finanças – Departamento de Gestão Tributária, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), paga em 20/11/2019, conforme documento de arrecadação municipal nº 621541, sendo 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor **não financiado** de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); **2) CERTIDÕES NEGATIVAS** de débitos, emitidas em nome da **VENDEDORA: 2.1)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob código de controle: 7CB0.AF93.1F62.A0C1, emitida via "internet", em 04/12/2019, pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com validade até 01/06/2020; **2.2)** Certidão Negativa de Débitos Estaduais, sob nº 202001111775, emitida via "internet", em 13/02/2020, pelo Governo do Estado do Ceará – Procuradoria Geral do Estado, válida até 13/04/2020; **2.3)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob nº 4504753/2020, emitida via "internet", em 13/02/2020, pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, válida até 10/08/2020; **2.4)** CONSULTA À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – CNIB – Foi procedida em 13/02/2020, consulta à "Central Nacional de Disponibilidade de Bens", no endereço eletrônico <https://www.indisponibilidade.org.br>, na forma do Provimento nº 39/2014, de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com resultado "negativo" para o CNPJ/RFB da Vendedora, no termo do código HASH nº 2411.9aad.fb89.5ed3.e87d.ace0.3b09.d517.2c62.eca3; **3) CERTIDÕES NEGATIVAS** de débitos, emitidas em nome dos **COMPRADORES/DEVEDORES FIDUCIANTES: 3.1)** Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nºs F6F7.AFA4.0976.9F88 e E7E1.49AD.3230.64A5, emitidas via "internet", em 13/02/2020, pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, válidas até 11/08/2020; **3.2)** Certidões Negativas de Débitos Estaduais, sob nºs 202001112160 e 202001112186, emitidas via "internet", em 13/02/2020, pelo Governo do Estado do Ceará – Procuradoria Geral do Estado, válidas até 13/04/2020; **3.3)** Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, sob nºs 4505405/2020 e 4505421/2020, emitidas via "internet", em 13/02/2020, pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, válidas até 10/08/2020; **3.4)** CONSULTA À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – CNIB – Foi procedida em 13/02/2020, consulta à "Central Nacional de Disponibilidade de Bens", no endereço eletrônico <https://www.indisponibilidade.org.br>, na forma do Provimento nº 39/2014, de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com resultado "negativo" para o CPF/RFB dos compradores/devedores fiduciários, nos termos dos códigos HASH nº 4652.609f.bb05.2544.23ba.40a8.f08b.d54a.0523.e29e, d7f4.68dc.7a1e.94f0.2a04.8f04.53df.f686.e2f0.46b6; **4)** Certidão Negativa de Débito Municipal sob nº 082, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, emitida em 13/02/2020, pela Prefeitura Municipal de Tauá – Departamento de Gestão Tributária, com validade até 12/04/2020. O referido é verdade. Dou fé. Tauá, Ceará, 14/02/2019. Eu,  Larissa Tayná Carvalho Benevides, Substituta, conferi. Eu,  João Paulo Venancio de Sousa, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

**AV-09/7.581** – Prenotado sob nº 21.670 – Em: 14/02/2020 – **DISPENSA CND INSS** – Relativamente à compra e venda com alienação fiduciária feita nos termos dos registros **R-06** e **R-07**, desta matrícula, os compradores/devedores fiduciários, **LAYELE LIMA DE SOUSA**, e **BRUNO RIBEIRO DE AQUINO**, já qualificados, **DECLARARAM**, sob as penas da Lei, que não estão obrigados à apresentação de Certidão Negativa de Débitos na forma prevista na Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, publicada no DOU de 17/11/2009, tendo em vista os termos da Lei 8.212/91 e Decreto 3.048/99, uma vez que não estão enquadrados ou equiparados à empresa ou vinculados à Previdência Social, na qualidade de empregadores e/ou Produtores Rurais, não estando, portanto, sujeitos às obrigações Previdenciárias abrangidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme declaração datada de 13/02/2020. O referido é verdade. Dou fé. Tauá, Ceará, 14/02/2020. Eu,  Larissa Tayná Carvalho Benevides, Escrevente Autorizada, conferi. Eu,  João Paulo Venancio de Sousa, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

**AV-10/7.581** – Prenotado sob nº 22.639, em: 14/02/2023 – Averbado em: 28/04/2023 – **DILIGÊNCIA E RESULTADO DE INTIMAÇÃO PESSOAL** – Conforme requerimento encaminhado a esta serventia pela credora fiduciária **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, qualificada no **R-07/7.581** e nos termos da certidão de Notificação Extrajudicial averbada em 20/04/2023. Livro R-113

# CARTÓRIO TAUÁ - 2º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE TAUÁ-CE  
Rua Dondon Feitosa, 131 - Fone: (88) 3437.3633 / (88) 9.9747-1144  
**REGISTRO GERAL**

Matrícula

7.581

Ficha

LIVRO: 02-AJ  
FOLHAS: 082

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
03/07

às fls. 225, sob AV-01, referente ao Registro nº 26.876 do Livro B-112, às fls. 251-259, do Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Tauá/CE. Procedeu-se a esta averbação para constar que foram realizadas diligências de intimação pessoal aos devedores fiduciários, **LAYELE LIMA DE SOUSA** e **BRUNO RIBEIRO DE AQUINO**, qualificados no R-06/7.581 desta matrícula, às 14h30min, em 22/03/2023, para fins de cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato de Financiamento Imobiliário nº 079307-7, com alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, sendo atestado na certidão acima referenciada, que os devedores fiduciários foram localizados e devidamente notificados, e, transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias ali concedido, os devedores fiduciários não compareceram a esta Serventia para purga da mora, atestada na certidão de transcurso de prazo, expedida por esta serventia em 20/04/2023. Atendimento: 20230428000006 – Emolumentos: R\$ 130,20 – Fermoju: R\$ 11,05 – Selo: R\$ 20,82 – FAADEP: R\$ 6,51 – FRMMP R\$ 6,51 – Selos Aplicados AAU237069-I9W9 – Tipo 12; AAU236612-G5Q9 – Tipo 1. O referido é verdade. Dou fé. Tauá, Ceará, 28/04/2023. Eu, Larissa Tayná Carvalho Benevides, Titular Interina, conferi, subscrevo, assino e encerro o presente ato.

**AV-11/7.581 – Prenotado sob nº 22.797 – Em: 12/07/2023 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** – Nos termos do requerimento formulado em 27/06/2023, encaminhado a esta serventia, de forma digital, Central de Ofício Eletrônico – ONR, sob protocolo nº AC002574344, pela Documental Gestão e Logística de Documentos LTDA, representando a Credora Fiduciária: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, pessoa jurídica com sede, na Alameda Europa, nº 150, Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP: 06.543-325, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.113.812/0001-23, por seu procurador: AUREO OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na ordem dos advogados OAB/DF sob nº 21.603, portador da cédula de identidade nº 5506210/SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 038.356.836-67, endereço eletrônico: aureo.oliveira@documentall.com.br, com endereço profissional a Alameda Ásia, nº 42, térreo, Santana do Parnaíba-SP, na qualidade de credora fiduciária relativa ao instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra e venda, consórcio imobiliário, confissão de dívida, datado de 28/11/2019, nº 0793/077, conforme R-07 desta matrícula, instruído com certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, datada de 20/04/2023, emitida pelo Cartório 2º Ofício de Tauá e Guia de Informações do ITBI nº 202300125, emitida em 21/06/2023, autenticada em 05/07/2023 pela Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Gestão e Finanças – Departamento de Gestão Tributária, com documento de arrecadação municipal nº 772731, pago em 26/06/2023, procede-se a esta averbação, para fazer constar que, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997 c/c art. 1.671, do Provimento nº 04/2023-CGJCE, fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel descrito nesta matrícula em favor da credora fiduciária, **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, já qualificada. Referido imóvel foi avaliado em 21/06/2023, por **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**. A credora fiduciária adquirente deverá promover o(s) leilão(ões) público(s) disciplinado(s) no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. O referido é verdade. Dou fé. Tauá, Ceará, 12/07/2023. Atendimento nº 20230712000016, com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 148,49 – Fermoju: R\$ 14,23 – Selo: R\$ 22,84 – FAADEP: R\$ 7,43 – FRMMP: R\$ 7,43. Selos Aplicados: AAW643228-H5F9, AAW643229-N2F9 e AAW643230-K8F9 – Tipo 1; AAW643798-H7L9 – Tipo 12. Eu, Larissa Tayná Carvalho Benevides, Titular Interina, conferi, subscrevo e assino.

CERTIDÃO Nº 7020

EMOLUMENTOS: R\$ 25,45  
FERMOJU: R\$ 1,24  
SELO: R\$ 9,54  
FAADEP: R\$ 1,27  
FRMMP: R\$ 1,27  
TOTAL: R\$ 38,78  
Nº SELO: AAW643600-J9H9

Certidão válida, somente com o selo de autenticidade, por 30 (trinta) dias, conforme Art. 601, Caput. do Prov. 08/2014-CGJ/CE, ressalvando-se as demais validades previstas em Lei.



## CARTÓRIO TAUÁ - 2º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUÁ/CE  
Rua Dondon Feitosa, nº 131, Centro. FONE: (88) 3437-3633 (88) 99747-1144  
Larissa Tayná Carvalho Benevides - TITULAR INTERINA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente em 03 (três) folhas por mim rubricadas, é reprodução fiel e integral dos dados existentes no original, lançados no Livro 02-AF, Folhas 298, Matrícula nº 7.581, deste Registro de Imóveis de Tauá, Ceará. Ademais informamos da observância às disposições da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) c/c Provimento nº 134/2022 - CNJ, quanto ao tratamento dos dados pessoais e circulação da presente certidão em finalidades desconhecidas. Conferida às 11h:02m:00s. O referido é verdade. Dou fé.

Tauá/CE, 12 de julho de 2023.

LARISSA TAYNÁ CARVALHO BENEVIDES  
TITULAR INTERINA